
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO 06 - PROCESSO SELETIVO Nº. 001- SEAD/2025 -SAÚDE.....

DESPACHO

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

ATOS DE PESSOAL

ATOS DE PESSOAL - LICENÇA MATERNIDADE.....

ATOS DE PESSOAL - LICENÇA MATRIMONIAL.....



ERRATA DE PUBLICAÇÃO 06 – PROCESSO SELETIVO Nº. 001- SEAD/2025 – SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO 06

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001-SEAD/2025**, constituída pela Portaria nº. 073/2025, que dá publicidade a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, devidamente motivado na forma prevista no Procedimento Administrativo nº. 001/2025 – Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente **ERRATA** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025**, para tornar sem efeito as desclassificações publicadas no Diário Oficial do Município de Porto Seguro/Ba, na Edição nº 10.253, de 22 de outubro de 2025, no que tange aos candidatos abaixo relacionados, em virtude de erro material.

CARGO - INSTRUTOR DE OFÍCIO (SAÚDE MENTAL) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
1	202500140188	RAQUEL CRUZ FREIRE MORAIS	05/07/1976	801.***.***.15
CARGO – MÉDICO USF – (SAÚDE MENTAL) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
1	202500118069	DANIELA BORGES LEAL	26/04/1992	391.***.***.05

Ficam mantidos as demais desclassificações dos candidatos publicadas no Diário Oficial do Município de Porto Seguro/Ba, na Edição nº 10.253, de 22 de outubro de 2025.

Porto Seguro – BA, 24 de outubro de 2025.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos – Endereço: Manoel Cancela, nº48 – Centro

Certificação Digital: E8IDF6ZN-NL4EVIGA-BKHSD8SX-VXPV6DNQ

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>



DESPACHO DE RETIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Considerando o despacho nº 001, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 10.237|Ano 7, página 7, de 15 de outubro de 2025, que relacionou servidores distratados;

Considerando que, por equívoco material, foi incluído o nome do servidor Jullian Hamamoto, matrícula nº 451124, o qual não deve ser objeto de distrato, permanecendo regularmente vinculado à Administração Municipal, conforme Memorando nº 20.379/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Determino a retificação do referido despacho, para que seja excluído o nome do servidor Jullian Hamamoto, matrícula nº 451124, da relação publicada, mantendo-se inalteradas as demais informações constantes do ato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Seguro-BA, 24 de outubro de 2025.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Manoel Cancela, nº48 – Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12



ATOS DE PESSOAL - LICENÇA MATERNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 084C-AP/2025

"Dispõe sobre licença-maternidade e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e;

Considerando o disposto do Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal;

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando nº 19.649/2025, com a documentação comprobatória:

RESOLVE:

Art 1º - Conceder o(a) servidor (a) público (a) municipal **Suelia de Souza Borges**, matrícula nº 9448405, contratado (a), na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de **Professor Nível I-Educação Infantil-40 Horas**, licença maternidade com início em 26 de setembro de 2025 e término para o dia 22 de janeiro de 2026.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de setembro de 2025.

Porto Seguro-BA, 24 de outubro de 2025.


Tarcisio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 088C-AP/2025

*"Dispõe sobre licença-maternidade
e dá outras providências".*

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro-Bahia, e;

Considerando o disposto do Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal;

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando nº 19.926/2025, com a documentação comprobatória;

Resolve:

Art 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Rebecca Lopes da Costa**, matrícula nº 9447761, contratado (a), ocupante do cargo de **Professor 20 Horas**, na Secretaria Municipal da Educação, licença maternidade com início em 03 de outubro de 2025 e término no dia 30 de janeiro de 2026.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de outubro de 2025.

Porto Seguro-BA, 24 de outubro de 2025.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração



ATOS DE PESSOAL - LICENÇA MATRIMONIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 087C-AP/2025

*"Concede licença casamento
e dá outras providências".*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e;

Considerando o quanto disposto no Artigo 101, inciso IV, alínea "a", da Lei Municipal de nº 1.459/2018, que institui o Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro - Bahia;

Considerando requerimento formulado pela interessada no memorando nº 19.686/2025, com a documentação comprobatória;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença matrimonial, ao (à) servidor (a) público (a) municipal **Ariane Oliveira Santos**, matrícula nº 4161, efetivo (a), ocupante do cargo de Museólogo, na Secretaria Municipal de Turismo, do período de 02 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 02 de outubro de 2025.

Porto Seguro-BA, 24 de outubro de 2025.

Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração